Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 626, 12 de Maio de 2004.

EMENTA: Institui como Utilidade Pública a ASKORA "Associação dos Kombeiros da Região do Araripe".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1° - É declarado de utilidade pública a ASKORA "Associação dos Kombeiros da Região do Araripe", CNPJ sob o nº. 03.364.732/0001-59, com sede nesta cidade de Trindade à Rua Duque de Caxias, s/nº. centro, Fundada em 15/06/1999.

Art.2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Maio de 2004.

Emeliano Teixeira Leite – Prefeito